



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**ATA N° 20/2014**

1  
2 Às quatorze horas do dia dez de novembro de dois mil e quatorze, segunda-feira, reuniu-  
3 se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de novembro de  
4 dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os  
5 Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos,  
6 Presidenta, Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson  
7 Augusto de Moraes, Luciana Felicetti Rech, Maria Aparecida Alcântara Maia, Maria  
8 Christina Bezerra Raupp Calabresi, Marineide Aram Giacomini, Pedro Aloísio Webler,  
9 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes:  
10 Elaine Teresinha Pereira, Léia Angélica Rippel, exercendo a titularidade e Ricardo  
11 Friedrich, exercendo a titularidade. Estiveram ausentes, com justificativa, os Conselheiros  
12 e as Conselheiras, Neusa Melânia Bacca Koval e Ademar Souza Marques. A Presidenta  
13 do CME Veralice Moreira cumprimentou a todos e deu início à Sessão Plenária realizando  
14 a leitura da Pauta do dia: 1. Apreciação e votação das Atas n° 18 e 19 do mês de outubro  
15 de 2014; 2. Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do  
16 Sistema Municipal de Ensino; 3. Informações da SMED; 4. Processos novos a serem  
17 distribuídos: 4.1 Processo n° 013/14 – Autorização de Funcionamento, em caráter  
18 Excepcional e Provisório, para o Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Otília  
19 Stédile”; 4.2 Processo n° 014/14 - Renovação de Autorização de Funcionamento do  
20 Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, Creche e Pré-Escola; 4.3 Processo n°  
21 015/2014 - Calendário das Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das  
22 Câmaras do CME/Toledo para o ano de 2015; 5. Processos para estudos e apreciação  
23 nas Câmaras: 5.1 CEB - Processo 009/14 – Renovação de Credenciamento, da  
24 Mantenedora D.N.N de Oliveira & Cia Ltda. e o Processo de Renovação da Autorização  
25 de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos  
26 e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino  
27 Fundamental e Médio. Relatora Maria Aparecida Alcântara Maia; 5.2 CEB e CLN -  
28 Processo 012/14 – Cessação Definitiva da Autorização de Funcionamento da Sala de  
29 Recursos da Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
30 Reladoras Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Suelaine Cristhina Feldkircher da  
31 Costa e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 6. Processos já distribuídos para  
32 estudo e análise dos relatores: 6.1- CLN e CEB – Processo n° 005/14 – Atualização das  
33 Normas para Educação de Jovens e Adultos. Relatores Veralice Aparecida Moreira dos  
34 Santos, Flávio Vendelino Scherer e Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; 6.2- CLN e  
35 CEB – Processo n° 009/13 – Prorrogação da Autorização de Funcionamento das  
36 Instituições da Rede Municipal de Ensino. Reladoras Veralice Aparecida Moreira dos  
37 Santos e Neusa Melânia Bacca Koval; 7. Assuntos livres e de interesse do CME, do  
38 SME/Toledo e dos Conselheiros. Na pauta item 1- Atas após análises antecipada dos  
39 Conselheiros, e como não houve questões de mérito, apenas de ortografia, a Presidenta  
40 do CME colocou a Ata n°18 em apreciação e em votação, sendo aprovada por todos. Na  
41 sequência a Ata n°19 foi colocada em apreciação e não havendo observações do  
42 Plenário, passou à votação foi aprovada sem restrições. Na pauta item 2, a Presidenta do  
43 CME relembra a todos que o CMEI Jenny Donaduzzi com Parecer de Autorização de  
44 Funcionamento aprovado por este Conselho, tem o compromisso de apresentar  
45 semestralmente, por dois anos consecutivos, relatório avaliativo das funções  
46 desenvolvidas, com as crianças e pelos professores no estabelecimento, considerando o  
47 horário estendido das cinco horas da manhã às vinte e duas e trinta do período noturno.  
48 Portanto, observadas as determinações do Parecer n°003/13, a Presidência do CME,  
49 solicitou do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil do Município, Professor



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

50 Valdiney Arboleya, providências em relação aos encaminhamentos definidos no Parecer,  
51 e neste sentido, o CMEI Jenny Donaduzzi enviou relatório descritivo ao CME/Toledo, e a  
52 Conselheira Presidenta Veralice Moreira, convidou a Coordenadora da Educação Infantil,  
53 Glecy Terezinha Herkert, o Coordenador Pedagógico dos CMEIS Valdiney Arboleya e a  
54 Diretora do CMEI Jenny Donaduzzi Eliane Inácio Ribeiro, para se pronunciarem nesta  
55 Sessão Ordinária. Com a palavra, a Diretora Eliane Inácio, informou que o horário  
56 estendido se refere ao atendimento a partir das cinco horas da manhã, e após as dezoito  
57 horas e que atualmente são poucas as crianças que frequentam estes horários, pois  
58 considerada a definição de horário para o funcionamento dos Centros Municipais de  
59 Educação de Toledo, o CMEI Jenny Donaduzzi, preocupado com as adequações dos  
60 horários, não abriu vagas para novas matrículas no horário noturno, assim, o número de  
61 crianças nos horários estendidos diminuiu significativamente e a tendência é definir o  
62 horário de funcionamento, conforme os demais CMEIs, a dez horas e meia. Lentamente  
63 os pais também estão ajustando o horário comercial às necessidades dos filhos. Há  
64 também uma grande dificuldade para administrar, no CMEI, os horários dos profissionais  
65 para atuar na jornada ampliada. O Coordenador Valdiney Arboleya acrescenta que a  
66 intenção da SMED é ir alterando gradativamente este horário, até chegar ao teto de dez  
67 horas e meia. Os Conselheiros questionam sobre a prioridade das empresas em relação  
68 às matrículas e se elas são parceiras em algumas ações, a Diretora do Departamento da  
69 Educação Infantil, Professora Glecy Herkert respondeu que quando foi inaugurado este  
70 CMEI, em 2007, houve prioridade de vagas para as empresas, entretanto, atualmente  
71 existe uma fila única para disponibilização de vagas e essa prioridade já não existe mais,  
72 e quanto à contrapartida, existe no município, apenas uma empresa que concede uma  
73 parceria, auxiliando na manutenção em outro CMEI, no entanto não há exigência de  
74 vagas, mas a empresa exige, periodicamente, um relatório sobre as crianças atendidas  
75 que são filhos de funcionários da empresa. A Conselheira Veralice Moreira acrescenta  
76 que, em CMEIs do município, a vaga é um direito da criança e não prioridade dos pais ou  
77 empresas. A Diretora Eliane Ribeiro comenta que como o CMEI Jenny Donaduzzi  
78 funciona em horário estendido, das cinco horas da manhã às vinte e duas e trinta da  
79 noite, muitos pais querem a transferência para lá, contudo, matrículas não foram abertas  
80 para o horário estendido. A Diretora Glecy Herkert, acrescenta que o problema está em  
81 administrar a questão funcional e pedagógica, o quantitativo de crianças por turma, pois  
82 os pais, seja por acomodação ou por motivos de trabalho, acabam deixando as crianças  
83 por um tempo a mais que o estabelecido no CMEI, e muitas vezes, além das crianças de  
84 um horário que se atrasam pelos pais não buscarem, existem as outras, do outro turno  
85 que chegam, acumulando, muitas crianças para poucos profissionais atenderem. Não se  
86 pode negar que após as dezoito horas, geralmente, o CMEI passa a atuar de forma  
87 assistencialista, apenas com o cuidar, pois se torna difícil manter a parte pedagógica com  
88 número mínimo de profissionais e muitas crianças ou até mesmo lidar com o sono das  
89 crianças. A Diretora Eliane Ribeiro diz que não se coloca contra o horário estendido, mas  
90 concorda que é difícil gerenciar, e até mesmo, compor o quadro com profissionais que  
91 cumprem sete horas diárias, e passa a explicar a rotina no CMEI após as dezoito horas,  
92 dizendo que acontece a higienização das crianças, que recebem o jantar, em seguida,  
93 alguns acabam adormecendo, outros assistem televisão, outros ficam em atividades  
94 pedagógicas. A Diretora Eliane Ribeiro observou ainda que as crianças que chegam às  
95 cinco horas da manhã, demonstram maior fragilidade e propensão a doenças como  
96 gripes, renites e febres. O Conselheiro Flávio Scherer relembra que na época da  
97 construção do CMEI Jenny Donaduzzi, foi alertado que a empresa de medicamentos  
98 deveria auxiliar com uma pequena contrapartida para o CMEI, e acredita que empresas  
99 de grande porte devam ter CMEIs próprios, a Conselheira Veralice Moreira relata que um



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

100 representante desta empresa de medicamentos, em conversa com ela e com a  
101 Conselheira Suplente Márcia Hang, já informou que a partir de 2015, a Prati Donaduzzi  
102 construirá um CMEI próprio, com estrutura inicial para atender cento e vinte crianças com  
103 possibilidade de ampliação. Não tendo mais nenhum questionamento, a Conselheira  
104 Veralice Moreira agradece a presença da Diretora e dos Coordenadores, dizendo que o  
105 CME/Toledo estará sempre aberto para quando eles quiserem se pronunciar e relembra  
106 que conforme já encaminhado por email, estão ocorrendo reuniões nos CMEIS até o dia  
107 vinte e quatro de novembro, para divulgar a política da Educação Infantil, e a definição do  
108 horário dos CMEIs e faz o convite aos Conselheiros/as que tiverem interesse e puderem  
109 estar presentes. A Diretora e os Coordenadores agradecem a abertura e pedem licença  
110 para se retirar da Sessão Plenária. Dando continuidade à Sessão, a Presidenta Veralice  
111 Moreira comenta sobre a Comissão que ficou responsável para avaliar as notas obtidas  
112 do IDEB, que já reunirão materiais para análise, e que pretendem organizar um relatório  
113 para a reunião Ordinária de dezembro onde intencionam trazer um retorno ao Plenário.  
114 Quanto a outra Comissão, que avaliou o filme *Anjos do Sol*, exibido por uma Professora  
115 da Rede Municipal de Ensino à crianças fora da faixa etária indicativa do filme, a  
116 Conselheira Veralice Moreira comenta que na Comissão, há posicionamentos diferentes,  
117 um relato da Conselheira Maria Maia, que é mais contundente, com análise precisa e até  
118 favorável e de aceitação do ocorrido e outro relatório mais histórico, que investigou o  
119 ocorrido e se posicionou definindo encaminhamentos para a escola, as crianças, a SMED,  
120 a professora e os recursos humanos, no sentido de dar suporte a escola e a professora  
121 para lidar com demandas acarretadas pelo filme. A Conselheira Veralice Moreira propôs  
122 que a Conselheira Maria Maia realizasse a leitura do relato elaborado por ela, para que o  
123 Plenário tome conhecimento, já que a conselheira Veralice Moreira considera que o relato  
124 da Conselheira Maria Maia está muito contundente. O Plenário concordou e assim a  
125 Conselheira Maria Maia procedeu com a leitura do seu relato, o qual concorda que a  
126 Professora errou em exibir o filme às crianças, mas não culpa somente a ela, dizendo que  
127 houve falha de comunicação entre Professores, Coordenadores e Diretor, alegando que a  
128 Professora utilizou o filme para explicar assuntos polêmicos a partir das cenas. A  
129 Presidenta do CME diz ao Plenário que houve a oferta de cursos pela SMED aos  
130 professores da Diversidade e que esta escola não participou dos encontros de formação  
131 realizados pela SMED. A escola justificou a ausência devido a falta de Professores na  
132 Instituição e informou que a Professora da Diversidade da referida Escola só teve acesso  
133 ao material sugerido pela SMED para desenvolver o trabalho na disciplina Diversidade,  
134 após o ocorrido com o filme. Em seguida, a Presidenta Veralice Moreira pergunta ao  
135 Plenário se acreditam ser necessário encaminhar um novo documento à Promotoria  
136 contendo o relato da Conselheira Maria Maia, lembrando que já foi encaminhado uma  
137 resposta ao Promotor. O Plenário concorda em arquivar o relato da Conselheira, no CME,  
138 sem a necessidade de uma nova resposta a Promotoria. O Conselheiro Flávio Scherer  
139 parabeniza a Conselheira pelo relato sobre o filme, diz que este é pontual, bem  
140 fundamentado, com citações, e questiona sobre o que foi feito após o ocorrido com  
141 relação às crianças, e a Conselheira Veralice Moreira informou que ela, em um momento  
142 e os Coordenadores da Diversidade, Caroline Recalcatti e Genelle Krambeck, em outro  
143 momento, foram até a escola ouvir o que as crianças tinham a dizer sobre o filme. A  
144 Conselheira Marineide Aram comenta que a Diversidade começou a ser trabalhada este  
145 ano nas escolas, e são assuntos polêmicos, que o professor tem grandes dificuldades  
146 para compreendê-los e trabalhar, e que este, vai para sala de aula, sem saber por quais  
147 situações terá que passar, pois as crianças são cheias de perguntas e dúvidas. A  
148 Conselheira Luciana Rech pediu a palavra para se manifestar sobre o filme e observa que  
149 o assunto já fez parte de Sessões anteriores e mesmo ela não havendo assistido ao filme,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

150 defende que a escola deveria ter considerado a faixa etária, e que nunca deveria ter  
151 passado às crianças da escola este filme, pois muitas são ainda inocentes, estão  
152 começando a entender a vida e os problemas da sociedade, e se deparam com cenas  
153 fortes de maneira muito impactante. O Conselheiro Flávio Scherer acrescenta que é  
154 importante lembrar que o filme não foi feito para a Campanha da Fraternidade, foi  
155 produzido a parte e recomendado pela Campanha. Dando segmento à Sessão, a  
156 Presidenta fala sobre a Assembléia do Fórum Municipal da Educação, que votou as  
157 Diretrizes, Metas e Estratégias do novo Plano Municipal da Educação de Toledo,  
158 pontuando que foi um momento bem produtivo, e que existe um link *De Olho nos Planos*,  
159 o qual o administrador da página publicou a notícia sobre o nosso evento, o link foi  
160 encaminhado aos Conselheiros por email para que possam olhar. O Conselheiro Flávio  
161 Scherer relata que participou o dia todo do evento, e que ficou surpreso com a produção,  
162 pois não acreditava que o Plano tivesse tanto interesse, mas percebeu também que  
163 muitos ainda desconhecem o Plano Nacional da Educação. A Conselheira Veralice  
164 Moreira comenta também que ficou decidido que a partir da organização dos textos, eles  
165 serão encaminhados para que as Escolas possam tomar conhecimento antes da redação  
166 final. O Conselheiro Flávio Scherer questiona se haverá outro momento de votação, a  
167 Conselheira Veralice Moreira responde que não. Em seguida, no item 3 da pauta, a  
168 Conselheira Léia Rippel informa que no dia treze de agosto foi aprovado pelo Plenário a  
169 Minuta da Deliberação acerca das Normas Complementares e Parâmetros para a  
170 Organização do Serviço de Psicopedagogia, para a Educação Infantil, os anos iniciais do  
171 Ensino Fundamental, e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I, do Sistema  
172 Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2015 e no dia onze de novembro  
173 de dois mil e quatorze, no Auditório Acary de Oliveira, terá Audiência Pública para  
174 levantar possíveis necessidades de alterações na Minuta da Deliberação, e informa ainda  
175 que algumas escolas já encaminharam sugestões por email que serão destacadas no  
176 momento da Audiência, socializadas para posterior organização pontual e retornar ao  
177 Plenário do CME, para que haja uma nova votação. Finalizadas as informações, a  
178 Presidenta do CME segue para o item 4 da pauta, e abre espaço para a distribuição dos  
179 Processos pelos respectivos Presidentes das Câmaras, ficando desta forma: Processo  
180 nº013/2014, que trata da Autorização de Funcionamento, em caráter Excepcional e  
181 Provisório, para o CMEI “Profesora Otília Stédile”, que fica com os Conselheiros relatores,  
182 Edmilson Augusto de Moraes e Veralice Aparecida Moreira dos Santos, em seguida, o  
183 Processo nº 014/2014, que trata da Renovação de Autorização de Funcionamento do  
184 Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, Creche e Pré-Escola, foi distribuído pelo  
185 Presidente da Câmara de Educação Básica, Edmilson de Moraes, o qual assumiu a  
186 Relatoria, o Processo nº 015/2014, que trata do Calendário das Reuniões Ordinárias e do  
187 horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do CME/Toledo para o ano de 2015, que  
188 ficou com a relatoria do Conselheiro Flávio Scherer. Em seguida, a Presidenta informa  
189 que os outros processos ainda estão em discussão por parte de seus relatores, e que em  
190 relação ao Processo nº 009/2014, que trata da Renovação de Credenciamento, da  
191 Mantenedora D.N.N de Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de  
192 Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e  
193 Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino  
194 Fundamental e Médio, relatoria da Conselheira Maria Maia, conforme resolvido em  
195 Sessões anteriores, o processo foi encaminhado para a Promotoria, e este posicionou  
196 que cabe ao CME deliberar sobre os Processos, assim, o Plenário decide por aguardar a  
197 conclusão das reformas no Colégio Intentus para então, fornecer a Autorização de  
198 Funcionamento. O Processo nº 005/2014, que trata da Atualização das Normas para a  
199 Educação de Jovens e Adultos, que está na relatoria dos Conselheiros Flávio Scherer,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

200 Maria Christhina Calabresi e Veralice Moreira, encontra-se em tramitação e a Presidenta  
201 informou que com a mudança na legislação, do ensino de oito para nove anos, a  
202 Deliberação da EJA que ainda se encontra com ensino de oito anos, precisa se adequar,  
203 para o início do ano letivo de dois mil e quinze, portanto o Conselheiro Flávio Scherer  
204 sugere então, que se altere apenas o artigo em questão, e que a nova Deliberação seja  
205 feita com calma, estudada e discutida como merece, no início do próximo ano. Ou seja,  
206 que uma Deliberação simples defina apenas o artigo alterado, para a realização da  
207 matrícula e que posteriormente, para o ano que vem, conclua-se a Deliberação e o  
208 Parecer da EJA, os Conselheiros acataram a sugestão. Finalizadas as informações e  
209 esgotado o tempo, a Presidenta agradece a presença de todos e finaliza a Sessão  
210 Plenária de segunda-feira. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad  
211 hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada  
212 pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise  
213 individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida e  
214 votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação será assinada por mim,  
215 pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão  
216 Plenária. Toledo, 10 de novembro de 2014.

217 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc.....

218 **Conselheiros/as Titulares:**

219 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

220 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente:.....

221 Alvaro Luiz Wermann:.....

222 Edmilson Augusto de Moraes: .....

223 Luciana Roberta Felicetti Rech: .....

224 Maria Aparecida Alcântara Maia: .....

225 Maria Christhina Bezerra Raupp Calabresi:.....

226 Marineide Aram Giacomini:.....

227 Pedro Aloísio Webler: .....

228 Suelaine Cristhine Feldickircher da Costa: .....

229 **Conselheiros/as Suplentes:**

230 Elaine Teresinha Pereira: .....

231 Léia Angélica Rippel (Exerc. Tit.):.....

232 Ricardo Friedrich (Exerc. Tit.): .....

233 **Demais Presentes à Sessão:**

234 Glecy Terezinha Herkert: .....

235 Valdiney Arboleya: .....

236 Eliane Inácio Ribeiro: .....